CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto
CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, sob a Presidência do **Vereador Manuel Marcos**, secretariado pelo Edil **Jakson Ramos**, presentes os Vereadores **Antônio Morais, Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Raílson Correia, Roberto Duarte e Rodrigo Forneck;** foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. No **EXPEDIENTE** constaram: **OFÍCIO/RBPREV/GABPRES/Nº 326/2017, OFÍCIOS/SUBCHEFIAS N^{OS} 1.242, 1.261** e **1.267.** À requerimento da Vereadora Lene Petecão, foi recepcionado o Tenente Coronel Luís Henrique Santos Franco, comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Construção. A autora do requerimento assomou a tribuna, discorreu sobre o importante papel desenvolvido pelo Batalhão e externalizou agradecimento em nome da população. **Tenente Coronel Luís Henrique Santos Franco** assomou a tribuna. Destacou os trabalhos desenvolvidos pelo Batalhão e agradeceu a homenagem. Moção entregue. Registros fotográficos. **Aberto o Pequeno Expediente. Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Lamentou a rescisão de trinta e três contratos de trabalho de servidores da Companhia de Armazéns Gerais e Entreposto do Acre – CAGEACRE, prestando solidariedade e se colocando à disposição neste momento de tristeza. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Discorreu sobre o contexto que envolve o Projeto de Lei Complementar nº 06/2017 e a importância dele para o cumprimento de ordem judicial emanada do Egrégio Tribunal de Justiça do Acre. **Vereador Artêmio Costa** assomou a tribuna. Lamentou a rescisão de trinta e três contratos de trabalho de servidores da Companhia de Armazéns Gerais e Entreposto do Acre – CAGEACRE, prestando solidariedade neste momento de tristeza. Parabenizou o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA pelos vinte e sete anos de existência. Por fim, informou sobre a formação da Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida juntamente com o Vereador Mamed Dankar, e convidou os demais pares para a integrarem. **Vereador Manuel Marcos** assomou a tribuna. Apresentou cento e cinquenta indicações de melhorias para o município. Realizou balanço produtivo do primeiro semestre legislativo e agradeceu a todos que se dedicaram na prestação de um bom serviço à população rio-branquense. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Questionou o teor do Projeto de Lei Complementar nº 06/2017, bem como sua tramitação apressada na Casa. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Repudiou o impedimento de cidadãos adentrarem à Casa, ontem. E, questionou o teor do Projeto de Lei Complementar nº 06/2017, bem como sua tramitação apressada na Casa. **Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o Grande Expediente. Vereadora Lene Petecão** permaneceu na tribuna. Questionou o relatório aprovado pela CEI do transporte. Em

apartes, **Vereadores Roberto Duarte** e **N. Lima.** A oradora ainda agradeceu ao Vereador Manuel Marcos que cedeu a fala para que ela pudesse fazer uso. E, endossou os agradecimentos do Vereador Presidente aos servidores e demais parlamentares que se dedicaram arduamente neste primeiro semestre de trabalho. Em questão de ordem, **Vereador Roberto Duarte** apresentou cento e cinquenta indicações de melhorias para o município. Em questão de ordem, **Vereador Eduardo Farias** realizou a leitura do artigo cento e oitenta e três do Regimento Interno e requereu sua observância. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Defendeu a vinda do Secretário Estadual de Segurança Pública à Câmara. Solidarizou-se aos servidores da CAGEACRE que estão da iminência de perderem seus empregos. Lamentou a aprovação do relatório da CEI do transporte e o impedimento de cidadãos adentrarem à Casa, ontem. Em apartes, **Vereadores N. Lima e Roberto Duarte.** Em questão de ordem, **Vereador Mamed Dankar** apresentou **Moção de Aplauso e Reconhecimento** à Pastoral Familiar da Diocese de Rio Branco pelos relevantes serviços prestados à sociedade. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Apresentou duzentas e cinquenta e nove indicações de melhorias para o município. Agradeceu o trabalho da sua assessoria. Destacou a condenação criminal do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Questionou a conclusão da CEI do transporte que ignorou as ilegalidades na renovação dos contratos entre o Município e as empresas que prestam o transporte coletivo. Questionou ainda o Projeto de Lei Complementar nº 06/2017 que almeja autorização do Legislativo para obter um alto empréstimo. Questionou o impedimento de cidadãos adentrarem à Casa, ontem. Por fim, discorreu sobre ações intimidatórias que os governos sucessivos da Frente Popular realizam se caracterizando como uma espécie de ditadura. **Vereador Eduardo Farias** assomou a tribuna. Discorreu sobre o objeto da CEI do transporte que não envolve as condições atuais do serviço de transporte público. Defendeu o trabalho desenvolvido pela comissão, especialmente sua conclusão. Questionou os comentários do Vereador Emerson Jarude sobre a conclusão da CEI, já que nunca participou de nenhuma reunião. Questionou ainda a fala de que os governos sucessivos da Frente Popular se caracterizam como uma espécie de ditadura. Defendeu o Projeto de Lei Complementar nº 06/2017 que pretende autorização do Legislativo para obter empréstimo visando quitar precatórios originados de dívidas de gestões pretéritas. Em questão de ordem, **Vereador Mamed Dankar** apresentou **Moção de Pesar** aos amigos e familiares de Andrey Araújo Anastácio, falecido. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Convidou todos para participarem das reuniões públicas que debaterão o Projeto que instituirá o Plano Plurianual – PPA. Apresentou requerimento para realização de audiência pública no próximo dia quatro para tratar das ações do Centro de Atenção à Vítima – CAV, criado há um ano pelo Ministério Público do Acre, e para avaliação da rede municipal de atenção às vítimas. Defendeu o Projeto de Lei Complementar nº 06/2017, o qual possibilitará a

quitação de débitos oriundos de gestões municipais pretéritas, de partidos hoje oposicionistas. Questionou a posição do Vereador Emerson Jarude que não condena o crime em si, mas sim as pessoas. Repudiou a politização do Judiciário. Afirmou que confia na governabilidade do Partido dos Trabalhadores que receberá do povo mais um mandato ao Governo do Acre, no próximo ano. **Encerrado o Grande Expediente. Sessão Suspensa por tempo indeterminado. Sessão reaberta. Aberto espaço à Tribuna Popular. Renê Roberto Nobre de Fontes**, cidadão, assomou a tribuna. Discorreu sobre os trabalhos desenvolvidos pela CEI do transporte. Fizeram uso da fala por dois minutos os **Vereadores Jakson Ramos, Lene Petecão, N. Lima, Raílson Correia, Emerson Jarude, Célio Gadelha e Roberto Duarte**. Espaço cedido para entrega de **Moção de Apoio** ao Tribunal Regional Eleitoral e à Associação dos Magistrados do Acre, na pessoa do Juiz de Direito Luís Vitório Camolez, em repudio à medida do Tribunal Superior Eleitoral que extinguiu a segunda e a décima Zonas Eleitorais do Acre. **Aberta a Ordem do Dia.** Em questão de ordem, **Vereador Roberto Duarte** requereu à Mesa Diretora vista ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2017, negado no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, com fulcro no artigo 176, § 4º, do Regimento Interno. **Vereador Manuel Marcos** negou o pedido por estar o citado Projeto em regime de urgência especial, com base no artigo 176, § 3º, do Regimento Interno. Cedida cópia do parecer da aludida comissão ao parlamentar requerente. Registrada a ausência do Vereador Clézio Moreira. Constaram na Ordem do Dia: **Projeto de Lei Complementar nº 04/2017**, de autoria do Executivo Municipal, **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar nº 06/2017**, de autoria do Executivo Municipal, **aprovado por maioria absoluta, inclusive em redação final. Votaram pela aprovação** os Vereadores Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Elzinha Mendonça, Mamed Dankar, Antônio Morais, Artêmio Costa, Rodrigo Forneck, Eduardo Farias e Raílson Correia. **Votaram pela rejeição** os Vereadores Lene Petecão, N. Lima, Célio Gadelha, Roberto Duarte e Emerson Jarude. **Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito – CEI**, de autoria do Vereador Jakson Ramos, **aprovado por maioria absoluta. Votaram pela aprovação** os Vereadores Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Elzinha Mendonça, Mamed Dankar, Antônio Morais, Artêmio Costa, Rodrigo Forneck, Eduardo Farias e Raílson Correia. **Votaram pela rejeição** os Vereadores Lene Petecão, N. Lima, Célio Gadelha, Roberto Duarte e Emerson Jarude. **Moção de Pesar** aos amigos e familiares de Andrey Araújo Anastácio, falecido; de autoria do Vereador Mamed Dankar, **aprovada por unanimidade**. **Requerimento nº 53/2017**, de autoria do Vereador Rodrigo Forneck, **aprovado por unanimidade. Requerimento nº 54/2017**, de autoria do Vereador Artêmio Costa, **aprovado por unanimidade. Requerimento nº 52/2017, Moção de Aplauso e Reconhecimento** à Pastoral Familiar da Diocese de Rio Branco pelos relevantes serviços prestados à sociedade, de autoria do Vereador Mamed Dankar, **aprovado por**

unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a Explicação Pessoal. Vereador Emerson Jarude assomou a tribuna. Justificou que esteve ausente das reuniões da CEI do transporte por ser mais útil ouvindo e lutando pelos anseios da população de Rio Branco, já que a comissão recebeu coordenadas pré-estabelecidas para seguir. Ademais, lamentou a falta de oportunidade para ocupar a comissão como membro suplente em exercício titular. Por fim, afirmou que condenará com a mesma força todos aqueles que praticarem conduta incompatível com um cargo político, independentemente a qual partido seja filiado. **Encerrada a Explicação Pessoal.** Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele, _____ Presidente, e, por mim, Secretário _____